



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID
MOREIRA & CIA LTDA - EPP ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR
EM PRÉDIOS DO TJPA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3039, CEP: 66063-060, Bairro: São Brás, Tel.: (91) 3249-1510, 3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com; casamoreira@casamoreira.com; cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2020/31809, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação vigência e o reajuste do Contrato 10/2018, conforme proposta da empresa e cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2022, e término em 01 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Considerando o reajuste com base no INPC (IBGE) no percentual de 9,8636%, o valor mensal do contrato para o serviço de manutenção, passa a ser de R\$ 21.122,79 (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo o anual de R\$ 253.473,51 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme descrito na tabela abaixo:

	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL/ANUAL
Serviço de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 21.122,79	R\$ 253.473,51
Peças de reposição		R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 293.473,51

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica mantido o valor anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PA-MEM-2020/31809
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3055287.20095812-5884 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 24/02/2022 10:17



PAMEM202148732A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339030 e 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

**ALEXANDRE
 DAVID HORTA
 MOREIRA:**
30241723272

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=16935617000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.02.14 15:53:49-02'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

David Moreira & Cia Ltda – EPP.

Testemunhas: NATALIA PINTO
 BARBALHO:1327

Nome: 72

CPF nº _____

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
 Dados: 2022.02.15 10:07:47 -03'00'

TAIANA MARINA SOUZA
 LADEIRA:151823

Nome: _____

CPF nº _____

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
 Dados: 2022.02.15 10:21:35 -03'00'

PA-MEM-2020/31809
 NPB



PA-MEM202148732A



questão 5 da P₃, nota provisória na peça técnica da P₃, nota provisória na P₃ e nota provisória nas provas escritas prático-discursivas. 10000607, Juliana Goes Rocha, 65.00, 8.55, 9.60, 3.60, 8.80, 8.13, 23.18, 61.86, 9.80, 8.38, 7.05, 9.00, 5.50, 36.44, 76.17, 69.02.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas escritas prático-discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas, das **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas escritas prático-discursivas avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido. 2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova escrita objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final nas provas escritas prático-discursivas, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência e para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer as vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, na data provável de **10 de março de 2022**.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral

Protocolo: 762231

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.002/2021/TJ-PA // Partes: TJPA e a empresa VISION NET LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.134.811/0001-27// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 058/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas; e alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666// Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência por mais 12 meses. // Vigência do aditivo: início em 01 de março de 2022 e término em 01 de março de 2023. // Valor do Aditivo: mensal de R\$ 9822,20 e global anual de R\$ 117.866,40. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670 e 02.122.1421.8193/ 8194/ 8195; Fonte de Recursos: 0118/ 0101; Natureza da Despesa: 339039. // Data de Assinatura: 09/02/2022. // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 761759

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste contratual no percentual de 9,8636% INPC// Valor do Aditivo: R\$ 253.473,51 (global anual) para o serviço de manutenção e R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023// Funcional Programática: 02.061.1417.8644, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039// Data da assinatura: 14/02/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 761775

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em solução de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectados à rede elétrica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, instalação, garantia e treinamento, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/02/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 761659

APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 //

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº.1602961/ SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem registrar a alteração da Razão Social, bem como do representante legal da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.263.297/0001-71, detentora do Contrato nº053/2021, oriunda da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, conforme o PA-EXT-2022/00740 e tabela abaixo transcrita:

CONTRATO	OBJETO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA ATUAL	REPRESENTANTE ATUAL
053/2021	Contratação de empresa especializada para execução da obra para recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B.	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	LEONARDO CHAGAS ALVES PEREIRA - CPF: 025.185.281-48

Belém, 15 de fevereiro de 2022 // DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 762202

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CASTANHAL //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de São Francisco do Pará/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigên-



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3055287.20182669-381 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO Data e hora: 24/02/2022 10:17



PAMEM202148732A

